



Prefeitura Municipal de Brotas
Departamento de Planejamento

**PLANO DIRETOR DE BROTAS
REVISÃO 2015**

**CIDADE DE BROTAS
Zoneamento da Área Urbana
Uso e Ocupação do Solo**



Legenda

- ZPR-1 ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL
área mínima de lote: 360 m²
- ZPR-2 ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL
área mínima de lote: 300 m²
- ZPR-3 ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL
área mínima de lote: 250 m²
- ZPR-4 ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL
área mínima de lote: 200 m²
- ZEIS ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
área mínima de lote: 200 m²
- ZPH ZONA DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA
área mínima de lote: 300 m²
- ZBD 1 ZONA DE BAIXA DENSIDADE
área mínima de lote: 1.000 m²
- ZBD 2 ZONA DE BAIXA DENSIDADE
área mínima de lote: 360 m²
- ZUD ZONA DE USO DIVERSIFICADO
área mínima de lote: 360 m²
- APP ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
proibida a ocupação por edificações
- APAN ÁREA DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE NATURAL
proibida a ocupação por edificações
- ARG ÁREA DE RESTRIÇÃO GEOTÉCNICA
proibida a ocupação por edificações

- LIMITE DAS ZONAS
- PERIMETRO URBANO
- PERIMETRO DA EXPANSÃO URBANA



ORIENTAÇÃO



ESCALA GRÁFICA (em metros)